



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE DONA INÊS  
PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO (e-DOM)  
SUPLEMENTO

Criado pela Lei Municipal nº. 756 de 12 de dezembro de 2016  
DOM nº 1.117, Ano 43, de 22.06.2021

Prefeitura Municipal de Dona Inês  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0038/2021

Em, 22 de Junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0856, de 22 de junho de 2021, combinada com a Lei nº 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria de Educação e Cultura		
12	361	0238	1006	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar
0000493	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente
				70.000,00
				Total da Ação
				70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				70.000,00
				Total de Suplementações
				70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

06.060		Secretaria de Educação e Cultura		
12	361	2007	1008	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais
0000068	4490.51	99	1125	Obras e Instalações
				70.000,00
				Total da Ação
				70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				70.000,00
				Total de Anulações
				70.000,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
ANTONIO JUSTINO DE  
ARAÚJO NETO  
Prefeito Constitucional